



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.986, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a Associação Atlética de Esportes e Dança - AAED.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Atlética de Esportes e Dança - AAED*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de setembro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8986 docx pdf

Código do documento 50cf6c50-d370-4ee6-8fca-45b001b39258



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

02 Sep 2025, 13:07:59

Documento 50cf6c50-d370-4ee6-8fca-45b001b39258 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-02T13:07:59-03:00

02 Sep 2025, 13:08:37

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-02T13:08:37-03:00

02 Sep 2025, 14:52:17

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 37530) - **Geolocalização: -18.5899008 -46.5090517** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-09-02T14:52:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2ef997405dac5997d7da99a650ebc7d79de50306e208e1788b822f7e7ee878a2

(SHA512):d401f77b415058b970662e43d2f38e1dada0034cc13f70a2944f7f266e5a937a513a5da1e55c681daa37e327860e5542c8e71dbd74554888c8ef135e616340ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.